



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 14/2013 – CONSUNI/CPPG

Aprova o Programa de Pós-Graduação –
Mestrado Acadêmico – em Ciência e
Tecnologia Ambiental (PPGCTA).

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003970/2013-42;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto, o Regimento e o credenciamento dos docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico – em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA).

Art. 2º A oferta do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico – em Ciência e Tecnologia Ambiental se dará no *Campus* Erechim, sendo disponibilizadas 15 (quinze) vagas para ingresso anual, com cumprimento obrigatório de, no mínimo, 30 (trinta) créditos para a titulação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de novembro de 2013.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário